



REQUERIMENTO Nº. 178

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/3/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A carreira de orientador pedagógico é objeto de vários Requerimentos desta Casa de Leis e encaminhados para o Poder Executivo para possíveis esclarecimento e assessoramento, no entanto, gostaríamos de reiterar o já requisitado no Requerimento nº 114/2021, solicitando ao Prefeito executar medidas de compensação da distorção perpetrada à carreira do orientador pedagógico, lotados na Secretaria de Educação, buscando a regularização deste cargo para corrigir distorção gerada pela Reforma Administrativa de 2012.

Em resposta, a Secretária de Educação informou que concorda com a solicitação e que pedirá à administração do Poder Executivo realizar os estudos necessários para corrigir a distorção salarial na carreira do orientador pedagógico.

Em acompanhamento do processo junto ao executivo, observou-se que o documento não foi encaminhado para os pareceres finais dos demais órgãos responsáveis por esta situação, faz-se saber, à Procuradoria Jurídica e à Secretaria de Governo para suas manifestações.

Opina-se como medida de correção da defasagem que impacta o cargo de orientador pedagógico, a redução de carga horária possível, diante de referida legislação vigente, para 30 horas semanais, o que, nas palavras da Secretária da Educação, não trará prejuízos ao trabalho diário de responsabilidade deste cargo. É importante ressaltar que atualmente encontram-se exercendo o cargo de orientador pedagógico três servidores públicos.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Governo **FÁBIO VIERA DE SOUZA LEITE** e à Procuradora Geral do Município, **MARIA ISADORA MINETTO CORADI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, a possibilidade de exararem parecer a respeito da redução da carga horária para orientador pedagógico.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de março de 2022

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
REPUBLICANOS

rr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=3ZJ8FD9536T4URRF>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 3ZJ8-FD95-36T4-URRF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3ZJ8-FD95-36T4-URRF

Câmara Municipal de Botucatu, 28 de março de 2022